



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

EM 28/04/16

ASSINATURA: Eduardo Ap Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

LEI Nº:1642 /2016.

*Denomina logradouros públicos no município de Virginópolis/MG e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos no Município de Virginópolis, Minas Gerais, localizados no loteamento Residencial Belo Vale;

- a) Rua A – Rua Geralda Pereira Nunes;
- b) Rua B – Rua Dalton Batista Coelho;
- c) Rua C – Rua Gérson Batista Coelho;
- d) Rua D – Avenida Bernardino Baptista Coelho;
- e) Rua E – Rua Maria Josefina Marcolina Coelho
- f) Rua F – Rua Professora Maria Mariza Coelho Catão;
- g) Rua G – Rua Walter Batista Coelho;
- h) Rua H – Rua Inês Marcolina Coelho;
- i) Rua I – Rua Professora Ruth Coelho Martins de Aguiar;
- j) Rua J – Rua Tarcísio Batista Coelho;
- k) Rua K – Rua Professora Noemi Marcolina Coelho;
- l) Rua L – Rua Darcy Baptista Coelho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 28 de abril de 2016.

  
Hiran Amaro Pinheiro Roque  
Prefeito Municipal